



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

OFÍCIO n. 59/2025

Piumhi, 20 de fevereiro de 2025.

**Sr. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, José
Wellington da Silva;**

Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao ofício n. 101/2025, encaminhamos-lhe ofício emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Kátia Regina Faria Costa.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estimas e consideração.

Atenciosamente,


Dr. Paulo César Vaz

Prefeito



Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

José Wellington da Silva



**Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de
Interesse Social de Piumhi - FHIS**
Rua Padre: Abel, 419 - Centro
Tel.: (037)3371-9210 - CEP. 37.925-000 - Piumhi - MG
cma@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Ofício nº 02/2025 – FMHIS
Piumhi – MG, 17 de fevereiro de 2025.

**Ao Excelentíssimo Senhor
José Welington da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi – MG**

Assunto: Resposta ao Ofício nº 101/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Piumhi (FMHIS), no exercício de suas atribuições legais, vem, por meio do presente, prestar os devidos esclarecimentos acerca da execução do Programa Minha Casa, Minha Vida no Município de Piumhi.

Iniciado no ano de 2022, o referido programa já viabilizou a entrega de 14 (quatorze) unidades habitacionais aos beneficiários devidamente inscritos, respeitando-se rigorosamente a classificação estabelecida em conformidade com os critérios previstos no Decreto Municipal nº 5.184/2022.

Cumpre-nos informar que, no exercício de 2024, a continuidade do processo de construção e entrega das unidades habitacionais foi temporariamente interrompida em razão do pleito eleitoral municipal. Contudo, para o ano de 2025, está prevista a edificação e entrega de 19 (dezenove) novas unidades habitacionais, em continuidade ao programa.

No intuito de garantir a transparência e o devido acompanhamento do processo, este Conselho encaminhou ofício a essa egrégia Casa Legislativa solicitando a indicação de dois vereadores para compor a comissão responsável pela fiscalização e avaliação de todas as etapas do programa.

Ressalta-se que, no último processo de inscrição, foram registrados 606 (seiscientos e seis) candidatos, dos quais 195 (cento e noventa e cinco) atenderam integralmente aos critérios estabelecidos pelo decreto supracitado.

*Geraldo de Oliveira Costa
Assessor de Gabinete
Matrícula 9613
Prefeitura Municipal Piumhi-MG
Assinado em 18/02/25
pela c/ 0847 G.*



**Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de
Interesse Social de Piumhi - FHIS**
Rua Padre: Abel, 419 - Centro
Tel.: (037)3371-9210 - CEP. 37.925-000 - Piumhi - MG
cma@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Para fins de ciência e apreciação, seguem anexos os seguintes documentos:

- Cópia do Decreto Municipal nº 5.184/2022;
- Lista completa de inscritos;
- Relação dos candidatos reprovados;
- Relação dos candidatos aprovados;
- Diagnóstico Habitacional do Município.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Katia Regina Faria Costa
Matrícula 000164-3
Secretaria Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Piumhi

**Kátia Regina Faria Costa
Presidente do FMHIS**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

OFÍCIO Nº 101/2025

Piumhi, 12 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito Municipal de Piumhi

Dm

Assunto: Procedimento nº 011/2025 – Requerimento nº 20/2025

CÓPIA

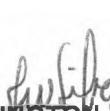
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência o Requerimento nº 20/2025, de autoria do Vereador Antônio Fernando Gomes, aprovado em única discussão e votação por 8 (oito) votos na 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2025. O Presidente da Câmara Municipal não vota a matéria, conforme termos regimentais.

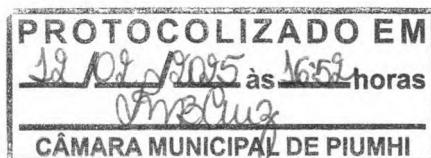
No Requerimento mencionado, o Vereador solicita que sejam informadas as ações que serão executadas em relação à política habitacional de Piumhi e se o Município possui um estudo sistemático sobre o déficit de moradias.

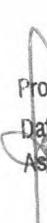
Sem mais para o momento, solicito as informações no prazo legal de 20 (vinte) dias para o trâmite regular do Procedimento nº 011/2025.

Atenciosamente,


JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



Protocolo
Data: 13/02/2025
Ass.: 



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

REQUERIMENTO Nº 20/2025

CÓPIA

A Sua Senhoria o Senhor
Vereador/Presidente José Wellington da Silva

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo subscrito vem através deste Requerimento, com fulcro no art. 143, I, solicitar, após deliberação plenária, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que informe quais as ações serão executadas em relação a Política Habitacional de Piumhi e se o Município possui um estudo sistemático sobre o déficit de moradias.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo obter informações para o estudo de ações junto aos governos Estadual e Federal para busca de recurso com a finalidade de promover e viabilizar a implementação de políticas e programas de investimento e subsídios para viabilizar o acesso à habitação para a população de menor renda *per capita*, com maior número dependentes, à mulher responsável pelo domicílio, aos idosos e às pessoas com deficiência.

Face ao exposto, coloco-me a disposição para ser um agente interlocutor junto aos demais Poderes.

Piumhi, 6 de fevereiro de 2025.


ANTÔNIO FERNANDO GOMES

Vereador 2025/2028

